

**COMUNICADO GAB/2025.**

A Sua Senhoria a Senhora

**Hilda Maria Patriota Leonardo**

Sócia Administradora

**Empresa CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede estabelecida na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 214, Centro, Jupi - PE,

**Assunto: Convocação para Assinatura do Contrato. Ordem de Execução de Serviços. (FAZ).**

**Origem: Processo Licitatório nº 023/2025.**

**Concorrência Pública nº 001/2025 - Forma Eletrônica.**

**Objeto: Constitui objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente V.S<sup>a</sup>, venho por meio deste, comunicar que o processo licitatório supra, fora devidamente adjudicado e homologado por meio de Ato do Gestor Municipal, declarado como vencedora a proposta apresentada por V.Sa, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica **convocada** V.S<sup>a</sup>, a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Brejão/PE, sito a Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente, no dia **25.06.2025**, a **partir das 9h**, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Oportuno, informamos que há necessidade de apresentar no ato da assinatura ou no prazo estabelecido o seguro garantia de execução, conforme apresenta edital e contrato:

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO – Art. 92, XII e 96, da Lei nº 14.133/2021.**

15.1. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e infringência de qualquer cláusula, em até **10 (dez) dias úteis**, após a assinatura do Instrumento Contratual, a CONTRATADA, prestará garantia no valor correspondente a **3% (três por cento)** do valor global do Contrato, devendo ter prazo de validade igual ou superior ao prazo do contrato em qualquer das modalidades a seguir indicadas:

15.1.1. Caução em dinheiro ou



15.1.2. Título da dívida pública;

15.1.3. Seguro-garantia; ou

15.1.4. Fiança bancária.

15.2. Em caso de escolha da modalidade prevista no inciso II, § 1º, art. 96 (seguro garantia), o prazo para apresentação da referida garantia deverá ser no máximo 01 (um) mês antes da assinatura do contrato, nos termos do § 3º do art. 96, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. O prazo de vigência da apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

15.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.5. A garantia mencionada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo inclusive pelas multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes do inadimplemento. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá proceder a respectiva reposição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificado.

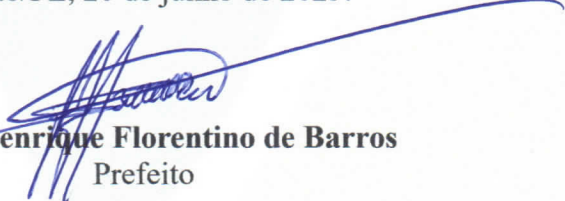
15.6. A garantia de execução será devolvida através de requerimento da CONTRATADA, mediante a apresentação do termo circunstanciado do recebimento dos serviços.

15.7. Na garantia de execução do contrato o adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, com validade durante a execução do contrato **18 (dezoito) meses e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor global do contrato.

Na atenção desta convocação, no sentido de atender à solicitação da municipalidade, continuamos à disposição, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito  
Brejão/PE, 20 de junho de 2025.



**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Prefeito





# Convocação Assinatura Contrato Administrativo e Ordem de Serviços - OS

LICITAÇÕES E CONTRATOS PM BREJÃO PE <licitacao@brejao.pe.gov.br> sex, jun 20, 2025 às 5:03 PM  
Para: "CPMCONSTRUTORAJUPI@HOTMAIL.COM"  
<cpmconstrutorajupi@hotmail.com>



Boa tarde Senhor Licitantes,

A Sua Senhoria a Senhora

**Hilda Maria Patriota Leonardo**

Sócia Administradora

**Empresa CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede estabelecida na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 214, Centro, Jupi - PE,

Assunto: **Convocação para Assinatura do Contrato. Ordem de Execução de Serviços. (FAZ).**

Origem: **Processo Licitatório nº 023/2025.**

**Concorrência Pública nº 001/2025 - Forma Eletrônica.**

Objeto: Constitui objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente VS<sup>a</sup>, venho por meio deste, comunicar que o processo licitatório supra, fora devidamente adjudicado e homologado por meio de Ato do Gestor Municipal, declarado como vencedora a proposta apresentada por V.Sa, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica **convocada** V.S<sup>a</sup>, a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Brejão/PE, sito a Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente, no dia **25.06.2025**, a **partir das 9h**, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

.....

**Licitações e Contratos | Prefeitura Municipal de Brejão PE**

Praça Melquíades Bernardes, Snº, Centro

CEP: 55.325-000, Brejão/PE

Telefone: (87) 3789-1251

E-mail: [licitacao@brejao.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejao.pe.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**BREJÃO**  
GOVERNO DO POVO



## Convocação Assinatura Contrato Administrativo e Ordem de Serviços - OS

Empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede estabelecida na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 214, Centro, Jupi - PE,



Assunto: **Convocação para Assinatura do Contrato. Ordem de Execução de Serviços. (FAZ).**

Origem: **Processo Licitatório nº 023/2025.**  
**Concorrência Pública nº 001/2025 - Forma Eletrônica.**

Objeto: Constitui objeto do contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente VS<sup>a</sup>, venho por meio deste, comunicar que o processo licitatório supra, fora devidamente adjudicado e homologado por meio de Ato do Gestor Municipal, declarado como vencedora a proposta apresentada por V.Sa, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica **convocada** V.S<sup>a</sup>, a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Brejão/PE, sito a Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente, no dia **25.06.2025**, a **partir das 9h**, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

### Licitações e Contratos | Prefeitura Municipal de Brejão PE

Praça Melquíades Bernardes, Snº, Centro

CEP: 55.325-000, Brejão/PE

Telefone: (87) 3789-1251

E-mail: [licitacao@brejao.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejao.pe.gov.br)

Verificar anexo em busca de vírus



Oficio\_Convocação\_202...  
1.2 MB



Escrever uma resposta...



Responda com o Smart Write AI

